



PORTARIA Nº 0256/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de agosto de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0118/2019 - SEMED, datado em 20 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 22 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARILENE MIRANDA BEZERRA**, Merendeira-A IV, efetiva, matrícula 2686, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 10 (dez) dias a partir de **19.08.2019 a 28.08.2019**.

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019